



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12818

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02 e Decreto nº 1.982, de 24 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução 12.489, de 19 de outubro de 2010, na parte que se refere à Secretaria de Estado da Fazenda, o servidor PAULO ROBERTO DE MACEDO, R.G.1261589-2.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos - DCRH/SEAP.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de novembro de 2010.


Maria Marta Weber Renner Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência